



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE OPERÁRIO

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de **Operário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais** pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ocorrer prorrogação nos termos e prazos previstos na legislação vigente, em razão de excepcional interesse público, de acordo com as Leis Municipais nº 1870/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais; Lei Municipal nº 2686/2021 que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e **Considerando**, as disposições legais da Lei Complementar n.º 101/200 e da Lei Complementar n.º 173/2020, **Considerando** a demanda das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Rurais e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de Vagas	Carga Horária	Cargo	Vencimento Bruto R\$
01 + CR	40 horas	Operário	R\$ 1.390,90 + Insalubridade + Vale Alimentação

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Operário;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, jornal de circulação regional e site do Município.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), no período de **06 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2022, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Operário:

- Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade;
- Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- Histórico Escolar com no mínimo Ensino Fundamental Incompleto.



2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme tabela a seguir:

Operário:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Grau de Escolaridade:	
I – 1º Ano do Ensino Fundamental	0,5
II – 2º Ano do Ensino Fundamental	0,5
III – 3º Ano do Ensino Fundamental	0,5
IV – 4º Ano do Ensino Fundamental	0,5
V – 5º Ano do Ensino Fundamental	0,5
VI – 6º Ano do Ensino Fundamental	0,5
VII – 7º Ano do Ensino Fundamental	0,5
VIII – 8º Ano do Ensino Fundamental	0,5
IX – 1º Ano do Ensino Médio	0,5
X – 2º Ano do Ensino Médio	0,5
XI – 3º Ano do Ensino Médio	0,5

2.2 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º - Idade mais elevada;
- 2º - Sorteio.

2.3 - Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **14/10/2022**, a Comissão designada terá até o dia **17/10/2022**, para proceder a análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal e na página do Município.

2.4 - Os candidatos terão o dia **19/10/2022** para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **20/10/2022**.

3 - Da Contratação:

3.1 - A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

3.2 - Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20(Vinte) dias, após a convocação, para apresentar-se junto à Prefeitura para efetivar a admissão, mediante comunicado da administração.

3.3 - Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:

- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;



- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4;
- Número Conta Registro junto ao Bannrisul;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br – serviços Alvará de Folha corrida.

3.4 - Ficar impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

3.5 - A inexistência, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

4 - Da validade do processo seletivo:

4.1 - O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 - As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

5.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 05 de outubro de 2022.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



I - DENOMINAÇÃO: Operário

QUADRO: Temporário

NÍVEL: Elementar

PADRÃO: 5

II - SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar trabalhos braçais em geral.

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Carregar e descarregar veículos em geral; elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras, depósitos de lixos e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou prédios municipais; cuidar de sanitários; recolher lixo a domicílio acompanhando os caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassas; auxiliar no recebimento, entregas, pesagem e contagem de materiais; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas e proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar a construção, reparos e desentupimentos de esgotos cloacais e pluviais, junto ao prédios públicos e outros locais; executar outras tarefas correlatas.

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais.
- b) Especial: Sujeitos a plantões e atendimento ao público.
- c) Outras: Sujeito ao uso de uniforme e EPIs de proteção fornecidos pelo Município.

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
- b) Idade: Mínima de 18 anos.

VI - RECRUTAMENTO: Processo Seletivo



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 008/2022

CARGO: OPERÁRIO

Nº da Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Documentos Recebidos (Cópia):

- Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade**
- CPF**
- Comprovante Escolaridade**

Mariano Moro(RS), aos ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



(54) 3524-1141



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



INSCRIÇÃO _____/2022

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

CARGO: OPERÁRIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DATA: ____/____/2022

**Assinatura do responsável
pelo recebimento da Inscrição**



(54) 3524-1141



PESSOAL@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR